

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1041/85 (reautuado em 18.05.89)

Interessado: Osmar Pedro Arbix de Camargo

Assunto: Alteração da categoria docente do interessado de
Professor I para Professor III, na F.M. do ABC

Relator Consº Carlos Luiz Martins da Silva Gonçalves

Parecer CEE nº 843/89 CTG "D" Aprovado em 5.7.89

Comunicado ao Pleno em 27.7.89

1 - HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina da Fundação do ABC em Santo André solicita ao Conselho a alteração da categoria docente do Professor Dr. Osmar Arbix de Camargo para Professor III.

2 - APRECIÇÃO

O interessado foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1621/85 para lecionar a disciplina "Doenças do Aparelho Locomotor", na Faculdade proponente, na categoria docente de Professor I (fls.63).

Embasando o seu pedido, a Faculdade anexou declaração da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo de que o interessado "foi aprovado na Defesa Pública de Tese no dia 22 de março e seu nome será encaminhado ao Conselho Departamental para que lhe seja conferido o Título de Doutor em Medicina".

3 - CONCLUSÃO

Favorável à alteração da categoria docente de Osmar Pedro Arbix de Camargo da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC para Professor III.

São Paulo, 21 de junho de 1989.

a) CONS^o Carlos Luiz Martins da Silva Gonçalves
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05.07.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente